



**CIS/AMERIOS**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS

## **GABINETE DO PRESIDENTE**

---

### **ATO ADMINISTRATIVO N. 04/2020**

**REFERÊNCIA:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2018

DERLI FURTADO, Prefeito de Santa Terezinha do Progresso/SC, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS-AMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 01.201.427/0001-10, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que fica revogado o **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO COM CLÁUSULAS UNIFORMES N. 37/2019 E TERMO ADITIVO N. 01 E 02**, firmado pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS com a CLÍNICA IAD LTDA, através do seu representante Vilson Watte, considerando o impedimento imposto por decisão judicial, conforme consta Comunicado n. 12/2019 do TCE/SC, resultado de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa n. 5000409-88-2019.404.7210, da 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste/SC.

---

Maravilha/SC, 26 de fevereiro de 2020.

DERLI FURTADO  
Presidente do CIS/AMERIOS  
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso